

INDICAÇÃO Nº 128/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade da elaboração de Projeto de Lei que institua o Programa de Distribuição de Kit Inclusivo Escolar para estudantes neurodivergentes matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de educação inclusiva, garantindo melhores condições de aprendizagem e permanência escolar para alunos neurodivergentes, como aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia e outras condições do neurodesenvolvimento.

Experiências recentes em municípios brasileiros, como em Porto Velho, demonstram resultados positivos com a implementação de kits inclusivos destinados a estudantes neurodivergentes, contendo materiais adaptados que auxiliam no conforto sensorial e no desenvolvimento pedagógico.

Entre os itens distribuídos nesses kits estão, por exemplo:

abafador de ruído (protetor auricular);

mordedores ou reguladores sensoriais;

adaptadores de escrita;

itens pedagógicos de apoio ao aprendizado.

Esses recursos contribuem significativamente para reduzir estímulos sensoriais excessivos, melhorar a concentração e garantir maior autonomia aos estudantes, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Além disso, a iniciativa representa um avanço importante na construção de uma educação pública mais justa e acessível, assegurando que todos os alunos tenham condições adequadas de participação no processo educacional.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade de formalizar legislação municipal que garanta a criação e distribuição do Kit Inclusivo Escolar, assegurando dignidade, inclusão e melhores oportunidades educacionais às crianças e adolescentes da rede pública municipal.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 16 de Março de 2026.



Rodrigo Marrone
(Rodrigo Martins de Sena)
PRÉSIDENTE
VEREADOR - PSD